ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
– Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

PAUTA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGILASTIVO DA 9ª LEGISLATURA

DATA: 16/11/2017 (QUINTA-FEIRA) ÀS 16:00 HORAS

- **Quanto ao PROJETODE LEI 066/2017 "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do Poder Executivo Municipal – Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- **Quanto ao PROJETODE LEI 071/2017 - DISPÕE SOBRE AS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE PLUIDORES E/OU DEGRADADORESDO MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO, INSTITUI SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do Poder Executivo Municipal – Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- **Quanto ao PROJETODE LEI 072/2017 - INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES.** De autoria do Poder Executivo Municipal - Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- **Quanto ao PROJETODE LEI COMPLEMENTAR 001/2017 – INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS NFs – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do Poder Executivo Municipal - Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- **Do expediente:**

- **Da ordem do dia:**

Gabinete da Presidência, em 16 de Novembro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidência da Câmara Municipal